



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.015224/2023-25



Cadastrado em 11/09/2023



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO	sid.ddp@ufersa.edu.br	1101040403
Tipo do Processo: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA		
Assunto do Processo: 022.1 - PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA: PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO		
Assunto Detalhado: PROVIMENTO CÓDIGO DE VAGA Nº 0873618 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR		
Unidade de Origem: SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
Criado Por: NAYARA MARTINA FREIRE		
Observação: Exoneração de Carlos Eduardo Aguiar Lima Rodrigues.		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
11/09/2023	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)	06/06/2025	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS (11.01.29.12.08)
13/11/2023	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA (11.01.00.10.03)	27/09/2025	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)
11/12/2023	CENTRO DE ENGENHARIAS (11.01.00.10)	03/11/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)
12/12/2023	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)	05/11/2025	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)
18/12/2023	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		
30/01/2024	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
31/01/2024	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		
02/02/2024	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
12/02/2025	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.07)		
12/02/2025	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS (11.01.29.12)		
20/03/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
08/04/2025	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS (11.01.29.12.07)		
13/05/2025	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		

[Visualizar no Portal Público](#)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/09/2023 | Edição: 173 | Seção: 2 | Página: 25

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal Rural do Semi-Árido

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.015152/2023-29, resolve:

Nº 1.621 Declarar, a partir de 24 de agosto de 2023, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0873618, ocupado pelo servidor docente Carlos Eduardo Aguiar Lima Rodrigues, matrícula Siape nº 1669085, em virtude de Exoneração, nos termos do inciso I do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 24 de agosto de 2023.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 197 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 144, de 23 de março de 2022; a Portaria nº 777, de 18 de maio de 2023; a Proposta de Distribuição das Funções Gratificadas da Progepe, de 2 de agosto de 2023; o Memorando Eletrônico nº 44/2023 - Reitoria, de 30 de agosto de 2023; o Memorando Eletrônico nº 265/2023 - Prograd, de 8 de setembro de 2023, resolve:

Nº 1.622 Designar o servidor docente Geovani Ferreira Barbosa, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física - EaD, FG-5. Permanece inalterado o mandato do servidor, a saber, de 2 (dois) anos, nos termos da Portaria nº 144, de 23 de março de 2022, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 197 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 769, de 2 de dezembro de 2022; a Proposta de Distribuição das Funções Gratificadas da Progepe, de 2 de agosto de 2023; o Memorando Eletrônico nº 44/2023 - Reitoria, de 30 de agosto de 2023; o Memorando Eletrônico nº 265/2023 - Prograd, de 8 de setembro de 2023, resolve:

Nº 1.623 Designar o servidor docente José Rodrigues Paiva Neto, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Medicina do Campus Mossoró, FG-5. Permanece inalterado o mandato do servidor, a saber, de 2 (dois) anos, nos termos da Portaria nº 769, de 2 de dezembro de 2022, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIARIO OFICIAL DA UNIAO Nº 35/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/09/2023 16:38)

NAYARA MARTINA FREIRE

ASSESSOR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 35, ano: 2023, tipo: **DIARIO OFICIAL DA UNIAO**, data de emissão: **11/09/2023** e o código de verificação: **28ba843505**

** F I N A L D O R E L A T O R I O **



RELATÓRIO Nº 693/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/09/2023 14:38)

NAYARA MARTINA FREIRE

ASSESSOR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 693, ano: 2023, tipo: **RELATÓRIO**, data de emissão: 13/09/2023 e o código de verificação: **eedcaa6985**



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
AV. FRANCISCO MOTA, 572, CAMPUS LESTE, BAIRRO PRESIDENTE COSTA E SILVA, MOSSORÓ/RN, CEP
59.625-900.

OFÍCIO nº 00029/2023/PROGEPE/PFUFERSA/PGE/AGU

Mossoró, 27 de setembro de 2023.

Ao Senhor(a) responsável pela EQUIPE DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA DA 5ª REGIÃO EQUIPE TÉCNICA DA JUSTIÇA COMUM (1º GRAU)

NUP: 00656.000588/2023-91

INTERESSADOS: CARLOS EDUARDO AGUIAR LIMA RODRIGUES.

ASSUNTOS: REDISTRIBUIÇÃO.

A Sua Excelência a Senhora

José Valdinei da Silva

Procuradora Federal

Advocacia Geral da União -AGU

1. Cumprimentando cordialmente V. S.^a, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semiárido - PROGEPE/UFERSA vem, por meio do presente, informar, que o Servidor docente **CARLOS EDUARDO AGUIAR LIMA RODRIGUES**, pediu sua exoneração do cargo, tendo o mesmo sido declarado vago, a partir de 24 de agosto de 2023, conforme portarias anexada e sua respectiva publicação no Diário Oficial da União - DOU.

2. Sem mais, renovamos os votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Willione Pinheiro Alves

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00656000588202391 e da chave de acesso 93666860



OFICIO N° 1947/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/10/2023 21:56)

NAYARA MARTINA FREIRE

ASSESSOR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1947**, ano: **2023**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **23/10/2023** e o código de verificação: **7c505b31d0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 6047/2023 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 13 de novembro de 2023.

Processo: 23091.015224/2023-25

Interessado: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DO CENTRO DE ENGENHARIAS

Assunto: PROVIMENTO CÓDIGO DE VAGA Nº 0873618

DESPACHO

01. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0873618**, proveniente da [Portaria nº 1621, de 08 de Setembro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2023, referente à vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor docente CARLOS EDUARDO AGUIAR LIMA RODRIGUES, em virtude de Exoneração, nos termos do inciso I do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

02. Considerando o Regimento da UFERSA, para definição do perfil da vaga orientamos que o preenchimento do respectivo código de vaga deverá ocorrer pelo seguinte fluxo administrativo:

- a. Assembleia Departamental: Deliberar, em primeira instância, sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente (inciso V do art. 188 Regimento da UFERSA);
- b. Conselho de Centro: Deliberar sobre preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta fundamentada pelo Departamento (inciso II do art. 178 do Regimento da UFERSA);
- c. Encaminhamento dos autos ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas para realização de consulta pública sobre interessados em remoção interna, conforme perfil deliberado (art. 11 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018).

04 - Vale destacar que, caso haja interessados em remoção, os procedimentos observarão a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018. Caso não haja interessados, o processo retornará ao Departamento e ao Centro para deliberação da forma de provimento, quais sejam: concurso, redistribuição ou, em último caso, aproveitamento de edital de outra IFES circunscrito no Rio Grande do Norte.

05 - Diante do exposto, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Engenharia e Tecnologia do Centro de Engenharias do Campus Mossoró no intuito da realização do referido provimento seguindo a tramitação legal desta IFES.

(Assinado digitalmente em 13/11/2023 14:31)

NAYARA MARTINA FREIRE

ASSESSOR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.015224/2023-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
6047, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/11/2023** e o código de verificação: **6eff06d3bb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA**

DESPACHO Nº 6626/2023 - DET (11.01.00.10.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 11 de dezembro de 2023.

01. Trata-se do processo 23091.015224/2023-25 sobre provimento do **código de vaga nº 0873618**, proveniente da [Portaria nº 1621, de 08 de Setembro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2023, referente à vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor docente CARLOS EDUARDO AGUIAR LIMA RODRIGUES, em virtude de Exoneração, nos termos do inciso I do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

02. Considerando o Regimento da Ufersa (inciso V do art. 188 Regimento da Ufersa), para definição do perfil da vaga, o preenchimento do respectivo código de vaga foi apreciado e deliberado na 10ª reunião Ordinária do Departamento de Engenharia e Tecnologia- DET, ocorrida no dia 08/12/2023. Durante reunião foi apresentado a deliberação ocorrida no colegiado do curso de engenharia mecânica, que apreciou e aprovou o perfil da vaga desejável para atender a algumas componentes curriculares específicas do curso assim como a mudança da carga horária para o novo perfil de vaga, como segue:

a. Retornar o código de vaga para as 40 h semanais com dedicação exclusiva;

b. Perfil: Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Aeronáutica com doutorado em Engenharia Mecânica ou áreas afins;

c. Disciplinas: Mecânica Geral I, Mecânica Geral II, Resistência dos Materiais I, Resistência dos Materiais II, Termodinâmica Aplicada e Mecânica dos Fluidos.

03. Durante a 10ª Reunião Ordinária do DET, foi deliberado pelo envio do perfil aprovado no colegiado de curso da Engenharia Mecânica-Mossoró.

04 - Vale destacar que, houve a deliberação de retornar a vaga à sua Carga Horária original, que era de 40 horas semanais com dedicação exclusiva e que inicialmente foi alterada para apenas 20 horas semanais pelo fato do servidor contratado na época ser funcionário também da Petrobras e acumulou os dois cargos.

05 - Diante do exposto, encaminhe-se o presente processo ao Centro de Engenharias do Campus Mossoró no intuito da realização do referido provimento seguindo a tramitação legal desta IFES, através de apreciação e deliberar sobre preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta fundamentada pelo Departamento;

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 00:02)

ZOROASTRO TORRES VILAR

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

DET (11.01.00.10.03)

Matrícula: ###297#8

Processo Associado: 23091.015224/2023-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6626**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/12/2023** e o código de verificação: **3337a793bc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

DESPACHO Nº 6669/2023 - CE (11.01.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 12 de dezembro de 2023.

01. Trata-se do provimento do **código de vaga nº 0873618**, proveniente da **Portaria nº 1621, de 08 de Setembro de 2023**, publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2023, referente à vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor docente CARLOS EDUARDO AGUIAR LIMA RODRIGUES, em virtude de Exoneração, nos termos do inciso I do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

02. Considerando o Regimento da UFERSA (inciso V do art. 188 Regimento da UFERSA), para o preenchimento do respectivo código de vaga, foi aprovado o perfil da vaga na 10ª reunião Ordinária do Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET, realizada em 08/12/2023. Na assembleia departamental foi aprovada também a alteração da carga horária para o novo perfil, como segue:

- a. Retornar o código de vaga para as 40h semanais com dedicação exclusiva;
- b. Perfil: Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Aeronáutica com doutorado em Engenharia Mecânica ou áreas afins;
- c. Disciplinas: Mecânica Geral I, Mecânica Geral II, Resistência dos Materiais I, Resistência dos Materiais II, Termodinâmica Aplicada e Mecânica dos Fluidos.

03. Isto posto, no tocante ao perfil para provimento de vaga docente definido e aprovado em assembleia departamental, encaminhamos o parecer **FAVORÁVEL**, aprovado na 10ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho do Centro de Engenharias – CCE, realizada em 11/12/2023.

04 - Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, para apreciação e providências.

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 14:11)

MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR

DIRETOR DE CENTRO

CE (11.01.00.10)

Matrícula: ###708#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6669**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **12/12/2023** e o código de verificação: **d565492271**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS**

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 98/2023 - CE (11.01.00.10)
(Código: 202417263)

Nº do Protocolo: 23091.020816/2023-70

Mossoró-RN, 15 de Dezembro de 2023.

SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

CC:
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Título: Consulta sobre disponibilidade de alteração de regime de trabalho referente ao código de vaga nº 0873618

Prezados (as), bom dia.

Considerando a decisão da 10ª reunião Ordinária do Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET, realizada no dia 08/12/2023.
Considerando a decisão da 10ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Engenharias - CCE, realizada no dia 11/12/2023.

Venho a esta Pró-reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE consultar a possibilidade/viabilidade da mudança de regime de trabalho de 20h para 40h, com Dedicação Exclusiva, referente ao código de vaga nº 0873618.

É oportuno reiterar que a vaga é decorrente da vacância, por exoneração a pedido, do cargo de Professor do Magistério Superior que foi ocupado pelo docente Carlos Eduardo Aguiar Lima Rodrigues.

Certo do atendimento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

(Autenticado em 15/12/2023 13:58)
MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR
DIRETOR DE CENTRO - TITULAR
CE (11.01.00.10)
Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**, ano: **2023**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **15/12/2023** e o código de verificação: [REDACTED]



MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 730/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 17:03)

NAYARA MARTINA FREIRE

ASSESSOR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 730, ano: 2023, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: 15/12/2023 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 6720/2023 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 15 de dezembro de 2023.

Processo: 23091.015224/2023-25

Interessado: Centro de Engenharias (CE) e Departamento de Engenharia e Tecnologia (DET)

Assunto: Análise da disponibilidade orçamentária do Banco de Professor Equivalente sobre a majoração da jornada de trabalho do código de vaga nº 0873618, de 20 horas para 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva.

DESPACHO

01. Trata-se do processo administrativo de provimento do código de vaga nº 0873618, desocupado em 24 de agosto de 2023 em decorrência de pedido de exoneração do ex-servidor docente Carlos Eduardo Aguiar cuja jornada de trabalho era 20 horas semanais, com lotação no Departamento de Engenharia e Tecnologia, vinculado ao Centro de Engenharias – CE, desta Universidade, Campus Mossoró.

02. Sucede-se que por meio do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 98/2023 - CE, a direção do Centro de Engenharias requereu desta Pró-Reitoria mudança da jornada de trabalho do código de vaga para 40 horas com Dedicação exclusiva a fim de deliberação do perfil para posterior consulta de interesse em remoção interna ou abertura de concurso público.

03. A análise da viabilidade de majoração da carga horária transcorre por dois aspectos, quais sejam, da legalidade e da disponibilidade orçamentária.

04. Sem demora, o aspecto da legalidade é plenamente viável tendo em vista a previsão do regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva no Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (Lei nº 12.772/2012) para o cargo de Professor do Magistério Superior:

Art. 20. O Professor das IFE, ocupante de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:

I - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional; ou

II - tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

05. Em que pese, a previsão de regime de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e suas alterações

posteriores impõe a observância da disponibilidade orçamentária, vejamos:

Art. 1º Fica constituído, em cada universidade federal vinculada ao Ministério da Educação, como instrumento de gestão de pessoal, banco de professor-equivalente, nos termos do Anexo.

(...)

§ 1º O banco de professor-equivalente de que trata o caput é composto pelos cargos efetivos lotados em cada universidade, em 31 de março de 2014, acrescido dos dois mil e setecentos cargos autorizados por ato dos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 2 de abril de 2014, e do limite de vinte por cento do quantitativo de cargos efetivos alocados em cada instituição, para a contratação de professores visitantes e substitutos, na forma do Anexo.

§ 2º O percentual de que trata o § 1º deverá acompanhar a evolução do banco de professor-equivalente sempre que houver a expansão do banco.

§ 3º Na hipótese de alteração não linear da remuneração do cargo efetivo dos Professores do Magistério Superior ou do cargo efetivo de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, os fatores de que tratam os incisos do caput poderão ser alterados em ato conjunto dos Ministros de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Educação.

§ 4º Os cargos de Professor do Magistério Superior que estiverem vagos na data de publicação deste Decreto serão multiplicados pelo fator um inteiro e setenta e oito centésimos.

(...)

Art. 7º Observados os limites do banco de professor-equivalente fixados nos termos do art. 1º, será facultado às universidades federais, independentemente de autorização específica:

I - Realizar concurso público e prover cargos de Professor do Magistério Superior e Professor Titular-Livre do Magistério Superior;

(...)

Parágrafo único. A realização de concurso público e o provimento de cargos são condicionados à existência de cargo vago de Professor do Magistério Superior e de Professor Titular-Livre do Magistério Superior no quadro de cada universidade federal.

Art. 9º Serão considerados nulos de pleno direito os atos referentes às despesas de pessoal e encargos sociais que forem autorizados sem a observância do disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e neste Decreto.

Art. 10. Para todos os efeitos legais, considerar-se-á não autorizada a despesa realizada em contrariedade com o disposto neste Decreto.

06. Diante do exposto, sucede-se à análise do aspecto orçamentário. A última ampliação orçamentária do Banco de Professor Equivalente ocorrera por meio da Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29, de 28 de julho 2023, cuja pontuação disponibilizada para a Ufersa foi o total de 1.461,10.

07. Assim sendo, foi realizada a averiguação da disponibilidade do Banco de Professor Equivalente, nesta data, conforme quadro em anexo, em que constatou uma pontuação consumida de 1.301,17 cujo restante é 159,93.

08. Nesse diapasão, considerando a atualização dos fatores orçamentários, por meio de Portaria Interministerial nº 197/2020, cujos valores da jornada da Carreira de Professor do Magistério Superior Efetivo de 20 horas e 40 horas com dedicação exclusiva são, respectivamente, sessenta centésimos (0,60) e um inteiro e sessenta e cinco centésimos (1,65), uma diferença no aumento de um inteiro e cinco centésimo (1,05) não restam dúvidas da possibilidade orçamentária para que a Departamento e Centro deliberem um perfil considerando a jornada de trabalho 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

09. Diante do exposto, considerando a Lei nº 12.772/2012 e o Banco de Professor Equivalente – BPEq, constituído pelo Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, e suas atualizações, a Progepe afirma que há disponibilidade orçamentária para o provimento do código de vaga com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com dedicação exclusiva, conforme solicitação do Centro de Engenharias.

10. Por último, considerando a competência estabelecida no art. 31, inciso X, do Regimento, ao Consepe em deliberar sobre as propostas dos Centros referentes à distribuição de vagas, *in casu*, a alteração do perfil da vaga e de sua carga horária, diante do pleito e deliberação departamental e ratificação do respectivo centro, a Progepe faz, conseqüentemente, remessa do presente processo ao Consepe.

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 17:06)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

PRO-REITOR(A)

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###158#4

Processo Associado: 23091.015224/2023-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6720**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/12/2023** e o código de verificação: **8310136803**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
BANCO DE PROFESSOR EQUIVALENTE

Atualização em: 16/11/2023
Referência: OUTUBRO/2023

BPEq UFERSA		Total / Centro	Lotação / Qauntitativo								
			Professor Titular-Livre			Professor do Magistério Superior			Professor Temporário		
			PT 20	PT 40	PT DE	PE 20	PE 40	PE DE	PS 20	PS 40	PV
Campus Mossoró	(227) CCA	100						94		6	
	(228) CCBS	102			1	34	6	59	1	1	
	(229) CCEN	71						67	2	2	
	(230) CCSAH	103				2	1	91		9	
	(231) CE	119					1	115	2	1	
	(77) PROPPG	14									14
Campus Angicos	(233) CMA	99						89		10	
Campus Caraúbas	(252) CMC	114						100		14	
Campus Pau dos Ferros	(261) CMPF	84						78		6	
PROGEPE (códigos de vagas desocupado)		30						30			
Total		836	0	0	1	36	8	723	5	49	14
Total Geral			1			767			68		
Pontuação no BPEq			0	0	3,52	21,6	8	1192,95	3	49	23,1

Pontuação total ocupada	1301,17
(Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29, de 28 de julho 2023) - Pontuação Autorizada	1461,1
Pontuação Disponível	159,93

Cálculo do Banco

$$(PT20*1,29) + (PT40*2,13) + (PTDE*3,52) + (PE20*0,60) + (PE40*1) + (PEDE*1,75) + (PS20*0,60) + (PS40*1) + (PV*1,65)$$

Pontuação

PT20	Prof. Titular Livre - 20 horas	1,29
PT40	Prof. Titular Livre - 40 horas	2,13
PTDE	Prof. Titular Livre - DE	3,52
PE20	Professor Efetivo - 20 horas	0,60
PE40	Professor Efetivo - 40 horas	1,00
PEDE	Professor Efetivo - DE	1,65
PS20	Prof. Substituto - 20 horas	0,60
PS40	Prof. Substituto - 40 horas	1,00
PV	Prof. Visitante	1,65



PLANILHA Nº 559/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/12/2023 17:03)

NAYARA MARTINA FREIRE

ASSESSOR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 559, ano: 2023, tipo: **PLANILHA**, data de emissão: 15/12/2023 e o código de verificação: **dee0e12b24**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 346/2023 - PROGEPE (11.01.04)
(Código: 202417296)

Nº do Protocolo: 23091.020907/2023-38

Mossoró-RN, 18 de Dezembro de 2023.

REITORIA

CC:

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

GABINETE

Título: Solicitação de inclusão de ponto de pauta no Consepe para deliberação da proposta do Centro de Engenharias (CE)

Magnífica Reitora,
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe,

1. Cumprimentando-a cordialmente, vimos encaminhar o processo administrativo nº 23091.015224/2023-25 (anexo) com a deliberação do perfil da vaga e respectiva alteração de carga horária inerentes ao código nº 0873618, destinado ao Departamento de Engenharia e Tecnologia (DET) vinculado ao Centro de Engenharias (CE), em decorrência da exoneração do servidor docente CARLOS EDUARDO AGUIAR LIMA RODRIGUES, cuja jornada de trabalho era 20(vinte) horas semanais.

2. Outrossim, considerando o Regimento da Ufersa, consoante ao inciso X do artigo 31, solicitamos que seja encaminhada a proposta apresentada pelo Centro supracitado para deliberação deste egrégio Conselho competente, in verbis:

Art. 31. Compete ao Consepe:

[...]

X - deliberar sobre as propostas dos Centros referentes à distribuição de vagas e à contratação de professores;

[...]

3. Ademais, solicitamos que, após deliberação do Consepe, seja informado ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para que possam dar prosseguimento aos trâmites necessários para o preenchimento da vaga, seja por nomeação de candidato aprovado em edital vigente (já existente) promovido pela unidade interessada ou por consulta interna de remoção docente, ou ainda, na impossibilidade da movimentação, a realização de concurso público, conforme prescreve a Resolução de movimentação docente vigente.

4. Por fim, encaminhamos o processo de provimento da vaga (via Sipac) e minuta de resolução (anexo).

Respeitosamente,

Para realizar o download do arquivo em anexo, clique:

[23091.015224-2023-25.pdf](#)

[MINUTA-RESOLUCAO-CONSEPE \(18.12.2023\).docx](#)

(Autenticado em 18/12/2023 10:31)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: 2115854

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **346**, ano: **2023**, tipo: **MEMORANDO ELETRÔNICO**, data de emissão: **18/12/2023** e o código de verificação: **5286f2a5b8**

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA
--



MEMORANDO Nº 284/2023 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/12/2023 10:44)

NAYARA MARTINA FREIRE

ASSESSOR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 284, ano: 2023, tipo: **MEMORANDO**, data de emissão: 18/12/2023 e o código de verificação: **a894728530**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS**

DESPACHO Nº 1/2024 - SOC (11.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 01 de fevereiro de 2024.

Em **01/02/2024**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23091.015224/2023-25, por motivo de **A Assessoria do Gabinete identificou um erro em um artigo da Resolução nº 3, de 26 de janeiro de 2024 do Consepe anexada ao processo, portanto, ela precisará ser retificada.**

Ordem: 11

Número: 2

Ano: 2024

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: RESOLUÇÃO

(Assinado digitalmente em 01/02/2024 16:40)

ERICKA TAYANA LIMA BEZERRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###292#5

Processo Associado: 23091.015224/2023-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **01/02/2024** e o código de verificação: **df114fb006**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o inciso X do artigo 31 do regimento da Ufersa; o Processo Administrativo nº 23091.015224/2023-25; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2024, realizada no dia 26 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Aprovar proposta do Centro de Engenharias - CE referente ao perfil da vaga código nº 0873618, conforme especificado a seguir:

I - Departamento de Engenharia e Tecnologia – DET:

a) Área de conhecimento: Mecânica Geral I, Mecânica Geral II, Resistência dos Materiais I, Resistência dos Materiais II, Termodinâmica Aplicada e Mecânica dos Fluidos; e perfil: Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Aeronáutica com doutorado em Engenharia Mecânica ou áreas afins.

Art. 2º O regime de nomeação do código de vaga especificado no art. 1º será de Dedicção Exclusiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS



RESOLUÇÃO Nº 6/2024 - SOC (11.03.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/02/2024 14:10)

ERICKA TAYANA LIMA BEZERRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

GAB (11.03)

Matrícula: ###292#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 02/02/2024 e o código de verificação: **fccd0624f3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

OFICIO Nº 9/2024 - CE (11.01.00.10)

Nº do Protocolo: 23091.001538/2024-71

Mossoró-RN, 06 de fevereiro de 2024.

A Senhora

Ana Paula Fernandes Irber

Setor de Ingresso e Dimensionamento - SID/DDP/Progepe

Assunto: Consulta sobre remoção interna

Senhora Ana Paula,

Informamos que não há edital vigente com o seguinte perfil estabelecido pelo Centro de Engenharias:

- **PERFIL:** Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Aeronáutica com doutorado em Engenharia Mecânica ou áreas afins
- **Disciplinas/Área:** Mecânica Geral I, Mecânica Geral II, Resistência dos Materiais I, Resistência dos Materiais II, Termodinâmica Aplicada e Mecânica dos Fluidos.

Nesse sentido, solicitamos que seja feita a consulta de remoção interna para o código de vaga Nº 0873618, constante no processo nº 23091.015224/2023-25.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 06/02/2024 14:06)

MANOEL QUIRINO DA SILVA JUNIOR

DIRETOR DE CENTRO

CE (11.01.00.10)

Matrícula: ###708#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **06/02/2024** e o código de verificação: **09669a215f**



OFICIO Nº 33/2024 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 10:14)

ANA PAULA SILVA FERNANDES IRBER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###874#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 33, ano: 2024, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de verificação: **1672a1741c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE

Vimos por meio deste, tornar público a existência de 01 (um) código de vaga, docente, desocupado no Campus de Mossoró. A vaga estará disponível para remoção de candidato(a) que atenda ao seguinte perfil:

CÓDIGO DE VAGA: 0873618

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CAMPUS: MOSSORÓ

PERFIL: GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA OU MECATRÔNICA OU AERONÁUTICA COM DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA OU ÁREAS AFINS.

DISCIPLINAS/ÁREA: MECÂNICA GERAL I, MECÂNICA GERAL II, RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I, RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II, TERMODINÂMICA APLICADA E MECÂNICA DOS FLUIDOS.

De acordo com o estabelecido no Art. 2º, inciso III, alínea "c" da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 004/2018, em caso de mais de um(a) docente manifestar o interesse na mesma vaga, será aberto edital de remoção, sendo dada ampla divulgação através do site da UFERSA e do e-mail institucional. Havendo apenas um(a) interessado(a) para a vaga, a DDP/PROGEPE encaminhará instruções ao interessado(a), para que este(a) solicite a sua remoção de acordo com o inciso II, do artigo supracitado da Resolução CONSUNI /UFERSA N° 004/2018.

Aguardaremos a manifestação de interesse dos(as) possíveis candidatos(as) à remoção, até às 17 horas do dia 15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), através do e-mail: sid.ddp@ufersa.edu.br.

Mossoró, 08 de fevereiro de 2024.

Josimar Cardoso de Queiroz
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas



CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 4/2024 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/02/2024 14:23)

NAYARA MARTINA FREIRE

ASSESSOR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**,
tipo: **CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR**, data de emissão: **08/02/2024** e o código de
verificação: **70bdf6440c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Vimos por meio deste, tornar público o resultado da consulta interna para remoção de servidor(a) referente ao código de vaga desocupado, descrito abaixo:

CÓDIGO DE VAGA: 0873618

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CAMPUS: MOSSORÓ

PERFIL: GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA OU MECATRÔNICA OU AERONÁUTICA COM DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA OU ÁREAS AFINS.

DISCIPLINAS/ÁREA: MECÂNICA GERAL I, MECÂNICA GERAL II, RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I, RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II, TERMODINÂMICA APLICADA E MECÂNICA DOS FLUIDOS.

RESULTADO: 05 INTERESSADOS

RAFAEL LUZ ESPINDOLA (CAMPUS CARAÚBAS)

JACKSON DE BRITO SIMÕES (CAMPUS CARAÚBAS)

RICARDO NEVES BEDOYA (CAMPUS CARAÚBAS)

NÚBIA ALVES DE SOUZA NOGUEIRA (CAMPUS ANGICOS)

JOSE FLÁVIO TIMOTEO JÚNIOR (CAMPUS PAU DOS FERROS)

Conforme prevê a alínea “c”, do inciso III, art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, de 25 de junho de 2018, nos casos em que o número de interessados for superior ao número de vagas disponíveis para o mesmo cargo, a movimentação se dará através de realização de processo seletivo, conforme normas estabelecidas nesta Resolução.

Mossoró/RN, 16 de fevereiro de 2024.

Cordialmente,

Josimar Cardoso de Queiroz

Diretor de Desenvolvimento de Pessoas



RESULTADO DE CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 3/2024 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/02/2024 17:02)

NAYARA MARTINA FREIRE

ASSESSOR

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: **RESULTADO DE CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR**, data de emissão: 16/02/2024 e o código de verificação: **c0daff5fd7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 04/2024
PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MOVIMENTAÇÃO
DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFRSA**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018, de 25 de junho de 2018, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Interno de Movimentação de Servidores da UFERSA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Interno de Movimentação será regido por este edital e destinar-se-á aos servidores docentes em efetivo exercício nos campi da UFERSA com interesse na movimentação a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018.

1.2 Serão abertas inscrições para movimentação entre os Campi desta Universidade, para o cargo de Docente, de que trata a Lei nº. 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990, bem como da Lei 12.772/2012 e suas atualizações, para a vaga conforme descrito a seguir:

Cargo: Professor do Magistério Superior - 1 vaga para o - Departamento de Engenharia e Tecnologia – DET, do Centro de Engenharias - CE, do Campus Mossoró, Código de Vaga nº 0873618.

Perfil: Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Aeronáutica com Doutorado em Engenharia Mecânica ou áreas afins.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderá candidatar-se ao processo seletivo interno de movimentação nos termos deste Edital o servidor docente do magistério superior que:

- a) Tenha no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício na lotação originária do concurso público;
- b) Esteja em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteia a remoção e esteja em área de conhecimento definida pela unidade de destino;
- c) Não tenha sido removido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua última mudança de Unidade de Lotação;

d) Atenda às exigências contidas neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 12 de agosto a 23 de agosto de 2024 até às 17h (horário local).

3.1.1 Após esse prazo, não serão admitidas novas inscrições.

3.2 Antes de efetuar a inscrição no processo seletivo interno de movimentação, o servidor docente deverá certificar-se dos termos deste edital de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento de formulário disponível na página do Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (<https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2024>).

3.4 Na realização da inscrição o docente deverá encaminhar, em um arquivo único, no formato PDF, a seguinte documentação:

- a) Tabela de pontuação prevista no Anexo da Resolução nº 004/2018 - CONSUNI/UFERSA de 25/06/2018 , devidamente preenchida, juntamente com as comprovações (folhas numeradas), diplomas e Currículo Lattes;
- b) Declaração de Servidor Ativo - Data de Admissão/Exercício;
- c) Declaração que não responde a PAD ou Sindicância;
- d) Declaração de Licenças e Afastamentos;
- e) Declaração de que não foi removido a pedido nos últimos 24 meses.

3.5 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não realiza conferência de documentos, sendo esta, de responsabilidade da comissão de avaliação do edital, instituída pela Portaria Progepe/UFERSA nº 157, de 29 de fevereiro de 2024.

3.6 A Administração não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do CANDIDATO acompanhar a situação de sua inscrição.

3.7 A inscrição do servidor docente implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

3.7 Será admitida apenas uma inscrição por servidor docente.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação e a seleção dos candidatos à remoção obedecerão às seguintes condições e critérios:

4.2 A pontuação obtida pelo docente na tabela prevista no Anexo II deste edital.

4.3 Para fins de desempates serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- I- maior tempo de serviço em cargo efetivo na Ufersa, no Campus onde se situa sua unidade de lotação de origem;
- II- maior tempo de serviço público federal em cargo efetivo;
- III- maior idade.

4.4 A classificação dos servidores docentes considerados aptos será feita em lista única, de acordo com os critérios estabelecidos nos itens anteriores, e o preenchimento da vaga dar-se-á em observância à classificação.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado do Processo Seletivo de Movimentação observará a pontuação prevista no Anexo II deste edital conforme Resolução CONSUNI/Ufersa nº 004/2018, sendo devidamente avaliado por Comissão constituída para este fim, designada através da Portaria PROGEPE/Ufersa nº 157, de 29 de fevereiro de 2024 e homologado pela PROGEPE, com prazo de validade definido no Edital.

5.2 O resultado do processo seletivo interno de movimentação será divulgado em lista única.

5.3 O resultado parcial da seleção será divulgado no endereço eletrônico <https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2024>.

5.4 O servidor docente poderá interpor recurso, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da divulgação do resultado parcial, com os seguintes documentos anexos:

- a) Requerimento Padrão devidamente preenchido e assinado;
- b) Justificativa do recurso.

5.5 A documentação para o recurso deverá ser encaminhada em pdf e em arquivo único ao Setor de Protocolo desta Instituição através do e-mail: protocolo@ufersa.edu.br e remetido ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas.

5.6 Os pedidos de recurso serão analisados pela Comissão constituída para avaliação do Anexo II deste edital e pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da PROGEPE, antes da publicação do resultado final.

5.7 Na hipótese de surgimento de novas vagas durante a vigência do processo seletivo, e que estas exijam o mesmo perfil acadêmico do processo seletivo vigente, elas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação do certame.

5.8 Caberá à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas a divulgação do resultado parcial e final da seleção.

5.9 Eventual desistência no processo seletivo interno de movimentação deverá ser comunicada à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas através do preenchimento do termo de desistência, disponível no site da PROGEPE, que deverá ser encaminhado ao e-mail sid.ddp@ufersa.edu.br pelo servidor interessado, no prazo máximo de 2 (dois) dias após divulgação do resultado final.

6. DA REMOÇÃO

6.1 O servidor docente classificado na seleção, somente será removido para a unidade de destino por meio de Portaria assinada pelo(a) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas.

6.2 O servidor docente que passe a ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido, terá até 10 (dez) dias, contados da emissão da Portaria, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova sede, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento.

6.3 O servidor docente selecionado, depois de removido, não poderá pleitear remoção pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nas modalidades estabelecidas no inciso II e alínea "c" do inciso III, do Art. 36 da Lei 8.112/1990.

6.4 No caso de remoção a pedido, objeto deste edital, o servidor docente investido em cargo comissionado ou em função de confiança na unidade de lotação atual, somente terá sua remoção efetivada após a emissão de ato de dispensa e/ou exoneração, quando for o caso.

6.5 Ao servidor docente que deva ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido a pedido, não caberá ajuda de custo, conforme Art. 53 da Lei nº 8.112/1990.

6.6 A remoção do servidor docente que deva ter exercício em outro município, em razão de ter sido removido a pedido, não ensejará licença para acompanhamento ou exercício provisório ao seu cônjuge.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não será deferida a remoção de servidor docente:

- a) que tenha sofrido sanção disciplinar administrativa nos últimos 36 (trinta e seis) meses;
- b) que esteja em gozo de licença superior ao prazo de 06 (seis) meses ou de licença para acompanhamento do cônjuge, para o serviço militar, para atividade política, para tratar de interesses particulares e para desempenho de mandato classista;
- c) que esteja em gozo de afastamento para servir a outro órgão ou entidade, para exercício de mandato eletivo, afastamento para estudo ou missão no exterior e para participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país;
- d) que esteja cedido a outro órgão.

7.2 Não haverá possibilidade de desistência da remoção, por parte do servidor docente, após publicação de Portaria de Remoção feita pela Administração.

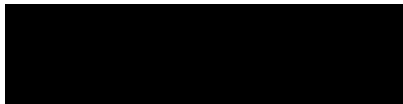
7.3 Todas as despesas com deslocamento do servidor docente decorrentes de sua participação neste edital de remoção correrão, exclusivamente, às suas expensas.

7.4 Todas as publicações oficiais referentes ao Processo de Seleção para remoção serão disponibilizadas no endereço eletrônico <<https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2024>>.

7.5 O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, a interesse da Administração, por igual período.

7.6 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no âmbito de sua competência.

Mossoró, 09 de agosto de 2024.



Josimar Cardoso de Queiroz
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas



Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I
EDITAL Nº. 04/2024

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Publicação do Edital	09 de agosto de 2024
Inscrições	12 a 23 de agosto de 2024
Homologação de Inscrições	30 de agosto de 2024
Resultado Preliminar (Previsão)	12 de setembro de 2024
Resultado Final (Previsão)	20 de setembro de 2024

ANEXO II
EDITAL Nº. 04/2024

Candidato (a): _____

Total de folhas entregues: _____

ITEM	DIMENSÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO DOCENTE	PONTUAÇÃO HOMOLOGADA
1. TEMPO DE DEDICAÇÃO À UFERSA				
1.1	Experiência como docente ocupante de cargo efetivo da UFERSA (por ano completo).	3,0		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 1 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 20) =				
2. ATUAÇÃO NA UFERSA EM ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (A partir do ingresso como docente na UFERSA)				
2.1	Coordenação de projetos de pesquisa cadastrados na PROPPG nos últimos 3 (três) anos (por projeto).	3,0		
2.2	Membro de projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG nos últimos 3 (três) anos. (por projeto).	2,0		
2.3	Coordenação de projetos de ensino cadastrado na PROPPG nos últimos 3 (três) anos (por projeto).	3,0		
2.4	Membro de projeto de ensino cadastrado na PROPPG nos últimos 3 (três) anos (por projeto).	2,0		
2.5	Coordenação de ação de extensão (Programa, Projeto, Prestação de Serviço) cadastrado na PROEC nos últimos 3 (três) anos.	3,0		
2.6	Coordenação de ação de extensão (curso, evento) cadastrado na PROEC nos últimos 3 (três) anos.	3,0		
2.7	Membro de ação de extensão (Programa, Projeto, Prestação de Serviço, Curso ou Evento) cadastrado na PROEC nos últimos 3 (três) anos.	2,0		
2.8	Autoria e coautoria de livro científico com ISBN (em editoras com conselho editorial).	8,0		

2.9	Autoria de trabalhos completos em anais de eventos nos últimos 3 (três) anos	Internacional	2,0		
		Nacional	1,0		
		Local			
2.10	Autoria e coautoria de artigos em periódicos ou conferência indexados (Qualis da grande área do curso pretendido para movimentação).	Qualis A1	10		
		Qualis A2	9,0		
		Qualis B1	8,0		
		Qualis B2	5,0		
		Qualis B3	4,0		
		Qualis B4	3,0		
		Qualis B5	2,0		
		Qualis C	1,0		
2.11	Autoria e coautoria de artigos em periódicos com ISSN, mas sem classificação no Qualis		0,5		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 2 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50) =					
3. ATUAÇÃO ACADÊMICA EM ENSINO NA UFRSA					
3.1	Carga horária presencial ministrada nos últimos 3 (três) anos.		0,1/15 horas aula		
3.2	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso e de Iniciação Científica nos últimos 3 (três) anos (máximo de 30 orientações concluídas).		0,4/TCC ou IC		
3.3	Orientação de Trabalho de Conclusão de Especialização nos últimos 3 (três) anos (máximo de 10 orientações concluídas).		0,5 / Especialização		
3.4	Orientação de Trabalho de Dissertação nos últimos 3 (três) anos (máximo de 6 orientações concluídas).		1,0 / Dissertação		
3.5	Orientação de Trabalho de Tese nos últimos 3(três) anos (máximo de 6 orientações concluídas).		2,0/Tese		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 3 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50) =					
4. ATUAÇÃO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NA UFRSA (A partir do ingresso como docente na UFRSA)					
4.1	Cargo de direção na administração superior ou Diretor de centro.		8,0		
4.2	Chefe de departamento.		5,0		

4.3	Centro ou vice-diretor de vice-chefe de departamento.	2,0		
4.4	Coordenador de curso de graduação ou Pós-Graduação	4,0		
4.5	Vice-coordenador de curso de graduação ou Pós-graduação	1,5		
4.6	Coordenador de setores administrativos	3.0		
4.7	Participação como membro dos Conselhos Superiores.	3,0		
4.8	Participação como membro no Conselho de Centro.	2,0		
4.9	Membro de Núcleo Docente Estruturante e/ou Colegiado de Curso	1,5		
4.10	Participação em comissão permanente.	2,0		
4.11	Participação em comissão temporária (por portaria).	0,5		
SUBTOTAL DA DIMENSÃO 4 (PONTUAÇÃO MÁXIMA: 50) =				
TOTAL GERAL DE PONTOS EM TODAS AS DIMENSÕES =				



EDITAL N° 28/2024 - SID (11.01.04.04.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2024 15:50)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 28, ano: 2024, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 04/12/2024 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 04/2024 - RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE MOVIMENTAÇÃO
DE SERVIDORES DOCENTES ENTRE OS CAMPI DA UFERSA**

Cargo: Professor do Magistério Superior - 1 vaga para o Departamento de Engenharia e Tecnologia – DET, do Centro de Engenharias - CE, do Campus Mossoró, Código de Vaga nº 0873618.

Perfil: GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA OU MECATRÔNICA OU AERONÁUTICA COM DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA OU ÁREAS AFINS.

Disciplina/Área: MECÂNICA GERAL I, MECÂNICA GERAL II, RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I, RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II, TERMODINÂMICA APLICADA E MECÂNICA DOS FLUIDOS.

Docente	Lotação Atual	Pontuação Obtida	Classificação
ADIANA NASCIMENTO SILVA	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS	100,1	1º
RICARDO NEVES BEDOYA	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS	20,0	2º
NÚBIA ALVES DE SOUSA NOGUEIRA	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - ANGICOS	00,0	Desclassificada

Mossoró, 04 de outubro de 2024.


Josimar Cardoso de Queiroz
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas



RESULTADO DE SELEÇÃO N° 7/2024 - SID (11.01.04.04.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2024 15:50)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2024, tipo: **RESULTADO DE SELEÇÃO**, data de emissão: 04/12/2024 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS

OFICIO Nº 35/2024 - DE (11.01.29.12.07)

Nº do Protocolo: 23091.016289/2024-76

Caraúbas-RN, 12 de dezembro de 2024.

Prezados,

Considerando a remoção da docente Adiana Nascimento Silva do Departamento de Engenharias (DE/CMC) para o Departamento de Engenharia e Tecnologia (DET/CE); em virtude de sua aprovação no edital PROGEPE nº 04/2024, com a contrapartida do código de vaga nº 0873618;

Considerando a possibilidade de contratação de professor substituto, enquanto o Processo nº 23091.015224/2023-25, que trata do provimento do código de vaga nº 0873618; estiver em execução;

Considerando o atual quantitativo de docentes lotados no DE e a previsão de afastamentos/remoções em breve;

Considerando o compromisso dessa chefia com a continuidade e qualidade das atividades acadêmicas oferecidas;

Manifestamos favorável à efetiva remoção do docente após a conclusão do semestre letivo 2025.1, a partir de 07 de agosto de 2025. Este prazo é essencial para a execução de certames de professor substituto, para atender a demanda do DE enquanto não houver convocação de professor efetivo.

À disposição

(Assinado digitalmente em 12/12/2024 12:25)

ITALLA MEDEIROS BEZERRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DE (11.01.29.12.07)

Matrícula: ###918#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 35, ano: 2024, tipo: OFICIO, data de emissão: 12/12/2024 e o código de verificação: 9c3375d764



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 706/2024 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/12/2024 13:13)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###158#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **706**, ano: **2024**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **12/12/2024** e o código de verificação: **b421e5964f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 86/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 12 de fevereiro de 2025.

Processo: 23091.015224/2023-25

Interessado: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CENTRO

MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0873618 - PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESPACHO

01. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0873618 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, proveniente da [Portaria nº 1621, de 08 de Setembro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2023, referente à vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor docente CARLOS EDUARDO AGUIAR LIMA RODRIGUES, em virtude de Exoneração, nos termos do inciso I do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que propiciou a realização de Processo Seletivo Interno de Movimentação de Servidores Docentes promovido pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas nos termos do Edital nº 04/2024, no qual a servidora docente ADIANA NASCIMENTO SILVA, matrícula Siape nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, foi classificada em 1º lugar para ocupar a vaga no Departamento de Engenharia e Tecnologia do Centro de Engenharias, Campus Mossoró. Considerando que o referido código foi ofertado como contrapartida para a movimentação supramencionada, faz-se necessária a definição do perfil da vaga desocupada pelo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS do Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

02 - Orientamos que o preenchimento do código de vaga deverá ocorrer pelo seguinte fluxo administrativo:

- a. Assembleia Departamental: Deliberar, em primeira instância, sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente (inciso V do art. 188 Regimento da Ufersa);
- b. Conselho de Centro: Deliberar sobre preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta fundamentada pelo Departamento (inciso II do art. 178 do Regimento da Ufersa);
- c. Encaminhamento dos autos ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas para realização de consulta pública sobre interessados em remoção interna, conforme perfil deliberado (art. 11 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018), em caso de inexistência de edital vigente com candidatos aprovados para a unidade detentora da vaga.

03 - Diante dessa previsão normativa interna, após deliberar sobre o perfil da vaga, é necessário que o DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS também informe a existência de edital vigente para o Campus Caraúbas a fim de realizar a convocação de candidato aprovado e prover a vaga. Caso inexistir certame vigente para o Campus detentor da vaga, procederemos com a consulta interna para remoção.

04. Vale destacar que, se houver interessados em remoção interna, os procedimentos observarão a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018. Em contrapartida, não havendo interessados, o Departamento deverá informar se há outro concurso público vigente com aprovados para um dos demais campi da UFERSA a fim de realizar aproveitamento de candidato aprovado.

05. Por fim, não havendo qualquer edital vigente para aproveitamento, o Departamento e o Centro deliberarão a forma de provimento, quais sejam: redistribuição, realização de concurso público ou, em último caso, aproveitamento de edital de outra IFES circunscrito no Rio Grande do Norte.

06 - Diante do exposto, encaminhe-se o presente processo ao DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS e, em seguida, ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas no intuito da realização do referido provimento seguindo a tramitação legal desta IFES. Por fim, o processo seguirá para apreciação do Conselho de Centro, caso ocorra a mudança de perfil da vaga.

(Assinado digitalmente em 12/02/2025 16:57)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.015224/2023-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
86, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **12/02/2025** e o código de verificação: 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS

DESPACHO Nº 4/2025 - DE (11.01.29.12.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 12 de fevereiro de 2025.

Trata-se do provimento da vaga nº 873618, decorrente da remoção da servidora docente Adiana Nascimento Silva.

O processo foi analisado durante a 2ª Reunião Ordinária do Departamento de Engenharias, realizada em 07 de fevereiro de 2025. A assembleia deliberou favorável ao seguinte perfil:

Perfil: Bacharelado em Engenharia Mecânica com Doutorado em Engenharia.

Disciplinas: Metrologia, Materiais de construção mecânica I e II, Processos metalúrgicos de Fabricação, Conformação Mecânica, Tecnologia Mecânica, Usinagem.

Adicionalmente, vale mencionar que não há certame vigente na instituição, para quaisquer dos campi, com candidatos aprovados com o referido perfil de formação.

Encaminha-se ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas para providências.

(Assinado digitalmente em 12/02/2025 20:23)

ITALLA MEDEIROS BEZERRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DE (11.01.29.12.07)

Matrícula: ###918#8

Processo Associado: 23091.015224/2023-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2025, tipo: DESPACHO, data de emissão: 12/02/2025 e o código de verificação: 698a30893c



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS**

DESPACHO Nº 10/2025 - CMC (11.01.29.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 19 de março de 2025.

1. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0873618 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, proveniente da [Portaria nº 1621, de 08 de Setembro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2023, referente à vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor docente CARLOS EDUARDO AGUIAR LIMA RODRIGUES, em virtude de Exoneração, nos termos do inciso I do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que propiciou a realização de Processo Seletivo Interno de Movimentação de Servidores Docentes promovido pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas nos termos do Edital nº 04/2024, no qual a servidora docente ADIANA NASCIMENTO SILVA, matrícula Siape nº 1864521, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, foi classificada em 1º lugar para ocupar a vaga no Departamento de Engenharia e Tecnologia do Centro de Engenharias, Campus Mossoró. Considerando que o referido código foi ofertado como contrapartida para a movimentação supramencionada, fez-se necessária a definição do perfil da vaga desocupada pelo DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS do Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

2. O processo foi analisado durante a 2ª Reunião Ordinária do Departamento de Engenharias, realizada em 07 de fevereiro de 2025. A assembleia deliberou favorável ao seguinte perfil:

Perfil: Bacharelado em Engenharia Mecânica com Doutorado em Engenharia.

Disciplinas: Metrologia, Materiais de construção mecânica I e II, Processos metalúrgicos de Fabricação, Conformação Mecânica, Tecnologia Mecânica, Usinagem.

Adicionalmente, também informou que não há certame vigente na instituição, para quaisquer dos campi, com candidatos aprovados com o referido perfil de formação.

3. Analisando o processo, o Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de fevereiro de 2025, aprovou o perfil e as disciplinas elaborados pelo Departamento, por unanimidade.

4. À SID para providências.

(Assinado digitalmente em 20/03/2025 11:55)

SIMONE MARIA DA ROCHA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###590#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
10, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **19/03/2025** e o código de verificação: **16134647c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 10/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 24 de março de 2025.

**CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23091.015224/2023-25**

O Setor de Ingresso e Dimensionamento vem tornar público a existência de 01 (um) código de vaga docente desocupado Departamento de Engenharias, do Centro Multidisciplinar de Caraúbas/CMC. A vaga estará disponível para remoção de candidato(a) que atenda ao seguinte perfil:

CÓDIGO DE VAGA: 0873618

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAMPUS: MOSSORÓ

LOTAÇÃO: Departamento de Engenharias, Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

PERFIL: Bacharelado em Engenharia Mecânica com Doutorado em Engenharia.

DISCIPLINAS/ÁREA: Metrologia, Materiais de construção mecânica I e II, Processos metalúrgicos de Fabricação, Conformação Mecânica, Tecnologia Mecânica, Usinagem.

De acordo com o estabelecido no Art. 2º, inciso III, alínea "c" da Resolução CONSUNI /UFERSA Nº 004/2018, em caso de mais de um(a) docente manifestar o interesse na mesma vaga, será aberto edital de remoção, sendo dada ampla divulgação por meio do site da UFERSA e do e-mail institucional. Havendo apenas um(a) interessado(a) para a vaga, o SID/DDP/PROGEPE encaminhará instruções ao interessado(a), para que este(a) solicite a sua remoção de acordo com o inciso II, do artigo supracitado da Resolução CONSUNI /UFERSA Nº 004/2018.

Aguardaremos a manifestação de interesse dos(as) possíveis candidatos(as) em remoção interna até às 17 horas do dia 03 de abril de 2025 (quinta-feira), por intermédio do Link:

<https://forms.gle/zLUyGAaCfUMPtVBd7>

Mossoró, 24 de março de 2025.

Josimar Cardoso de Queiroz
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 12:12)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: ###158#4

Processo Associado: 23091.015224/2023-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2025**, tipo: **CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **4fc4ce0d7a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

**RESULTADO DE CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR Nº 20/2025 - SID
(11.01.04.04.03)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 07 de abril de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**RESULTADO DE CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR DOCENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23091.015224/2023-25**

A Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Ingresso e Dimensionamento vem tornar público resultado de consulta interna o resultado da consulta interna para remoção de servidor(a) docente referente ao código de vaga desocupado delineado a seguir:

CÓDIGO DE VAGA: 0873618

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAMPUS: MOSSORÓ

LOTAÇÃO: Departamento de Engenharias, Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

PERFIL: Bacharelado em Engenharia Mecânica com Doutorado em Engenharia.

DISCIPLINAS/ÁREA: Metrologia, Materiais de construção mecânica I e II, Processos metalúrgicos de Fabricação, Conformação Mecânica, Tecnologia Mecânica, Usinagem.

RESULTADO INTERESSADOS (AS):

Ricardo Neves Bedoya

Conforme prevê a alínea "c", do inciso I, art. 2º da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004 /2018, de 25 de junho de 2018, nos casos em que houver um único (a) interessado (a) for superior ao número de vagas disponíveis para o mesmo cargo, a movimentação se dará por

meio de realização de processo seletivo, conforme normas estabelecidas nesta Resolução supramencionada.

Mossoró/RN, 07 de abril de 2025

Cordialmente,

Josimar Cardoso de Queiroz
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas

(Assinado digitalmente em 07/04/2025 09:35)
RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROGEPE (11.01.04)
Matrícula: ###158#4

Processo Associado: 23091.015224/2023-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 20, ano: 2025, tipo: **RESULTADO DE CONSULTA INTERNA PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR**, data de emissão: 07/04/2025 e o código de verificação: **4d819168d4**



SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

Orientações ao único docente interessado - Código 0873618

SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

7 de abril de 2025 às 10:45

Para: Ricardo Neves Bedoya <[REDACTED]@ufersa.edu.br>

Cc: DE Departamento de Engenharias - Caraúbas <de.caraubas@ufersa.edu.br>

Prezado professor Ricardo, bom dia!

O Setor de Ingresso e Dimensionamento tem a satisfação de informá-lo que o senhor foi o único interessado em remoção para o código de vaga descrito abaixo:

CÓDIGO DE VAGA: 0873618

CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CAMPUS: MOSSORÓ

LOTAÇÃO: Departamento de Engenharias, Centro Multidisciplinar de Caraúbas.

PERFIL: Bacharelado em Engenharia Mecânica com Doutorado em Engenharia.

DISCIPLINAS/ÁREA: Metrologia, Materiais de construção mecânica I e II, Processos metalúrgicos de Fabricação, Conformação Mecânica, Tecnologia Mecânica, Usinagem.

Nesse sentido, passamos a orientá-lo em como proceder.

De acordo com o estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA N° 004/2018, havendo apenas um interessado para a vaga, este deverá solicitar a sua remoção nos termos do inciso II, do artigo 2º da Resolução CONSAD/UFERSA N° 002/2018.

Para abertura de processo de remoção:

Documentos Necessários:

- Requerimento padrão (<https://progepe.ufersa.edu.br/arquivos/>);
- Comprovante de titulação referente à área de conhecimento que abranja as disciplinas a serem ministradas, em virtude da movimentação para o novo Centro;
- Declaração de tempo de serviço na UFERSA (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);
- Currículo Lattes atualizado;
- Declaração de Licenças e Afastamentos; (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);
- Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>); e
- Declaração de que o servidor não foi removido a pedido, nos últimos 24 meses ([Modelo](#)).

A inteira documentação deverá ser encaminhada ao Setor de Protocolo: <protocolo@ufersa.edu.br>, em formato PDF, em arquivo único, com limite máximo de 30 mega. Caso o arquivo ultrapasse esse limite, envie o restante da documentação em outro arquivo.

O requerimento com a sua solicitação deverá constar como a primeira folha do arquivo. O processo deverá ser encaminhado ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria

de Gestão de Pessoas para análise e tramitação. Em caso de parecer favorável, a portaria de remoção será providenciada pelo SID e expedida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Caso contrário, o processo poderá ser redirecionado à outra unidade ou arquivado.

Em conformidade como Art. 4º da Resolução Consuni/Ufersa Nº 004/2018, de 25 de junho de 2018, serão condições exigidas do servidor docente:

- I – tenha no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício na lotação originária do concurso público;
- II – esteja em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteia a remoção e esteja em área de conhecimento definida pela unidade de destino;
- III – requeira a remoção após 24 (vinte e quatro) meses da sua última mudança de Unidade de Lotação decorrente de remoção a pedido.

O Departamento está copiado apenas para conhecimento.

À disposição.
Cordialmente
Raiane Mousinho

--
PROGEPE | Setor de Ingresso e Dimensionamento
PRÓ-REITORIA DE
GESTÃO DE
PESSOAS
☎ (84) 3317-8276 – Ramal 1211
✉ sid.ddp@ufersa.edu.br
🌐 www.progepe.ufersa.edu.br/sid



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS N° 360/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/04/2025 10:49)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###158#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **360**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **07/04/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

Orientações ao único docente interessado - Código 0873618

Ricardo Neves Bedoya <ric[REDACTED]>

7 de abril de 2025 às 21:25

Para: SID Setor de Ingresso e Dimensionamento DDP/PROGEPE <sid.ddp@ufersa.edu.br>

Cc: DE Departamento de Engenharias - Caraúbas <de.caraubas@ufersa.edu.br>

Boa noite pessoal do SID e do DE,

Eu fiquei pensativo desde que me inscrevi no edital, para migrar para engenharia mecânica, que é a minha formação de graduação.

Mas, avaliando sobre a disciplina de fundamentos de ciência dos materiais, percebi que iria perder a área de materiais cerâmicos, que é da minha formação de doutorado.

Enquanto que materiais de construção mecânica e processo de fabricação abordam a área de materiais metálicos.

Eu estou com o projeto de processos cerâmicos oleiros artesanais com algumas linhas de trabalhos já desenvolvidas e outras a definir.

Eu me afastando da disciplina de Fund. de Ciência dos Materiais iria dificultar mais o estudo sobre processamentos cerâmicos.

Em razão disso, peço desculpas ao Departamento de Engenharias e principalmente a Engenharia Mecânica por desistir da transferência.

Agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

Ricardo Neves Bedoya

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 377/2025 - SID (11.01.04.04.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 10:27)

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGEPE (11.01.04)

Matrícula: ###158#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 377, ano: 2025, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 169/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 08 de abril de 2025.

Processo: 23091.015224/2023-25

Interessado: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CENTRO

MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0873618 - PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0873618 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, proveniente da **Portaria nº 1621, de 08 de Setembro de 2023**, publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2023, referente à vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor docente CARLOS EDUARDO AGUIAR LIMA RODRIGUES, em virtude de Exoneração, nos termos do inciso I do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que propiciou a realização de Processo Seletivo Interno de Movimentação de Servidores Docentes promovido pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas nos termos do Edital nº 04/2024, no qual a servidora docente ADIANA NASCIMENTO SILVA, matrícula Siape nº [REDAZIDA] upante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharias do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, foi classificada em 1º lugar para ocupar a vaga no Departamento de Engenharia e Tecnologia do Centro de Engenharias, Campus Mossoró. Considerando que o referido código foi ofertado como contrapartida para a movimentação supramencionada, fez-se necessária a realização de consulta de remoção interna, na qual o servidor docente RICARDO NEVES BEDOYA, matrícula Siape nº [REDAZIDA] ado no Departamento de Ciência e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, manifestou interesse em ocupar a vaga no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS do mesmo Centro Multidisciplinar de Caraúbas. Entretanto, por intermédio de e-mail enviado em 7 de abril de 2025, o referido servidor docente manifestou a desistência de alterar a lotação atual. Com isso, faz-se necessário que

o DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS delibere a forma de provimento, quais sejam: redistribuição, realização de concurso público ou, em último caso, aproveitamento de edital de outra IFES circunscrito no Rio Grande do Norte.

2. Ressaltamos que a necessidade de deliberação do centro em relação à forma de provimento proposta pelo departamento está em consonância com o disposto estabelecido no art. 178, da Regimento da Ufersa:

Art. 178. Compete ao Conselho de Centro:

[...];

II - deliberar sobre preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta fundamentada pelo Departamento;

[...]

3. Desse modo, considerando o DESPACHO Nº 4 / 2025 - DE, que informa a não existência de certame vigente na UFERSA que atenda ao perfil deliberado, informamos que há manifestação de servidor docente, pertencente ao quadro de pessoal de outra instituição federal, interessado em redistribuição. Desse modo, encaminhamos o processo administrativo nº 23091.016053/2024-46 do senhor Walber Alexandre do Nascimento, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal do Pará - UFPA, para que o DE/CMC aprecie e delibere sobre o perfil docente apresentado. Caso seja aprovado, ambos os processos (de provimento e de redistribuição) devem ser despachados e encaminhados para providências do Setor de Ingresso e Dimensionamento - SID. Caso o departamento seja favorável à redistribuição, deverá apresentar uma justificativa que fundamente fática e juridicamente o interesse da administração na pretendida redistribuição. Sendo desfavorável ao pedido de redistribuição, o Departamento deverá informar os pontos para realização de concurso público na UFERSA, bem como o regime de trabalho e, possivelmente, os nomes dos membros que comporão a banca examinadora para o pretendido certame. Ou, ainda, havendo a possibilidade de aproveitamento de concurso público de outra instituição, o Departamento deverá indicar o edital de abertura, o edital de homologação, as disciplinas/área e a justificativa excepcional, manifestando o interesse da administração, para tal aproveitamento em detrimento da realização de certame pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CCPS), por meio de ofício.

4. Por fim, o presente processo deverá retornar ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para que as providências necessárias sejam adotadas para o provimento da vaga.

(Assinado digitalmente em 08/04/2025 17:03)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Processo Associado: 23091.015224/2023-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
169, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/04/2025** e o código de verificação: d [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Adiana Nascimento Silva**, CPF [REDAZIDO] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº [REDAZIDO] tado(a) no(a) Departamento de Engenharias – campus Caraúbas, aprovado(a) no Processo Seletivo de Remoção Interna de que trata o Edital nº 04/2024, declaro para todos os fins a minha desistência do processo seletivo.

Declaro, ainda, estar ciente de que minha renúncia em caráter definitivo acarretará a remoção do próximo candidato aprovado, impossibilitando a minha retratação.

Caraúbas, 09 de maio de 2025.

Assinatura do(a) Servidor(a)



DESPACHO Nº 8/2025 - DE (11.01.29.12.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 07:34)
HUGO MICHEL CAMARA DE AZEVEDO MAIA
PROFESSOR 3 GRAU
DE (11.01.29.12.07)
Matrícula: ###829#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 13/05/2025 e o código de verificação: [REDACTED]



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - CARAÚBAS**

DESPACHO Nº 9/2025 - DE (11.01.29.12.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 13 de maio de 2025.

DESPACHO

Prezado setor,

Conforme apresentado na 5ª Reunião Ordinária do Departamento de Engenharias, ocorrida no dia 12 de maio de 2025, a candidata classificada no edital 04/2024 para remoção para o curso de Engenharia Mecânica, para o Departamento de Engenharia e Tecnologia - DET, conforme documentação anexa em carta de desistência da docente ADIANA NASCIMENTO SILVA, matrícula Siape nº [REDACTED]

Portanto foi aprovado, nesta Assembleia, que não haverá provimento de vaga, em virtude da desistência do referido edital.

Encaminhe-se para os trâmites cabíveis.

Atenciosamente,

Chefia do DE

(Assinado digitalmente em 13/05/2025 07:43)
HUGO MICHEL CAMARA DE AZEVEDO MAIA
PROFESSOR 3 GRAU
DE (11.01.29.12.07)
Matrícula: ###829#5

Processo Associado: 23091.015224/2023-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9, ano: 2025, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 13/05/2025 e o código de verificação: [REDACTED]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 296/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 06 de junho de 2025.

Processo: 23091.015224/2023-25

Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CENTRO
MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS.

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0873618 - PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR.

DESPACHO

01. Trata-se do processo de provimento do **código de vaga nº 0873618 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, proveniente da [Portaria nº 1621, de 08 de Setembro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2023, referente à vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor docente CARLOS EDUARDO AGUIAR LIMA RODRIGUES, em virtude de Exoneração, que propiciou a realização de Processo Seletivo Interno de Movimentação de Servidores Docentes promovido pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas nos termos do Edital nº 04/2024, no qual a servidora docente ADIANA NASCIMENTO SILVA, aprovada em 1º lugar, renunciou à remoção interna, permitindo que o servidor docente RICARDO NEVES BEDOYA, matrícula Siape nº [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciência e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, aprovado em 2º lugar, fosse contemplado com a remoção para ocupar a vaga no Departamento de Engenharia e Tecnologia do Centro de Engenharias, Campus Mossoró. Considerando que o referido código foi ofertado como contrapartida para a movimentação supramencionada, faz-se necessária a definição do perfil da vaga desocupada pelo **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA do Centro Multidisciplinar de Caraúbas**.

02 - Orientamos que o preenchimento do código de vaga deverá ocorrer pelo seguinte fluxo administrativo:

- a. Assembleia Departamental: Deliberar, em primeira instância, sobre o preenchimento de vagas efetivas da carreira docente (inciso V do art. 188 Regimento da Ufersa);

b. Conselho de Centro: Deliberar sobre preenchimento de vagas efetivas da carreira docente, mediante proposta fundamentada pelo Departamento (inciso II do art. 178 do Regimento da Ufersa);

c. Encaminhamento dos autos ao Setor de Ingresso e Dimensionamento da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas para realização de consulta pública sobre interessados em remoção interna, conforme perfil deliberado (art. 11 da Resolução CONSUNI /UFERSA nº 004/2018), em caso de inexistência de edital vigente com candidatos aprovados para a unidade detentora da vaga.

03 - Diante dessa previsão normativa interna, após deliberar sobre o perfil da vaga, é necessário que o **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA** também informe a existência de edital vigente para o Campus Caraúbas a fim de realizar a convocação de candidato aprovado e prover a vaga. Caso inexistir certame vigente para o Campus detentor da vaga, procederemos com a consulta interna para remoção.

04. Vale destacar que, se houver interessados em remoção interna, os procedimentos observarão a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 004/2018. Em contrapartida, não havendo interessados, o Departamento deverá informar se há outro concurso público vigente com aprovados para um dos demais campi da UFERSA a fim de realizar aproveitamento de candidato aprovado.

05. Por fim, não havendo qualquer edital vigente para aproveitamento, o Departamento e o Centro deliberarão a forma de provimento, quais sejam: redistribuição, realização de concurso público ou, em último caso, aproveitamento de edital de outra IFES circunscrito no Rio Grande do Norte.

06 - Diante do exposto, encaminhe-se o presente processo ao **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e, em seguida, ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas no intuito da realização do referido provimento seguindo a tramitação legal desta IFES. Por fim, o processo seguirá para apreciação do Conselho de Centro, caso ocorra a mudança de perfil da vaga.

(Assinado digitalmente em 06/06/2025 11:03)

NAYARA MARTINA FREIRE

SECRETARIO EXECUTIVO

SID (11.01.04.04.03)

Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
296, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **06/06/2025** e o código de verificação: 



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CARAÚBAS**

DESPACHO Nº 26/2025 - DCT (11.01.29.12.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 27 de setembro de 2025.

À senhora Simone Maria da Rocha
Diretora do Centro Multidisciplinar de Caraúbas (CMC)

Assunto: Perfil Docente para provimento do código de vaga nº 0873618

Trata-se do PROCESSO 23091.015224/2023-25 referente ao provimento do código de vaga **nº 0873618** – Professor do Magistério Superior, proveniente da Portaria nº 1621, de 08 de Setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2023, atualmente alocado no Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), como contrapartida da remoção do servidor docente Ricardo Neves Bedoya, matrícula SIAPE nº [REDACTED]

Em resposta ao Despacho nº 296/2025, de 06 de junho de 2025, do Setor de Ingresso e Dimensionamento, os(as) docentes do Departamento de Ciência e Tecnologia reuniram-se em sua 9ª Assembleia Ordinária do ano de 2025, e deliberaram o seguinte perfil de formação acadêmica para o código de vaga nº 0873618:

Perfil: Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Materiais com doutorado em Engenharia

Componentes curriculares: Fundamentos de Ciências dos Materiais, Resistência dos Materiais I e Mecânica Geral I.

Regime: 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

Informo que não há edital vigente para o Campus Ufersa/Caraúbas com candidatos(as) aprovados(as) que atendam ao perfil mencionado acima.

Encaminham-se os autos ao Conselho do Centro Multidisciplinar Caraúbas, para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 27/09/2025 08:21)

ANA TEREZA DE ABREU LIMA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DCT (11.01.29.12.08)

Matrícula: ###497#7

Processo Associado: 23091.015224/2023-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

26, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **27/09/2025** e o código de verificação: 



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CARAÚBAS**

DESPACHO Nº 41/2025 - CMC (11.01.29.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caraúbas-RN, 03 de novembro de 2025.

1. Trata-se de processo de provimento do **código de vaga Nº 0873618**, proveniente da remoção do servidor docente Ricardo Neves Bedoya.
2. Em sua 9ª Assembleia Departamental, o Departamento de Ciência e Tecnologia deliberou que a vaga deve ser ocupada por docente que atenda ao seguinte perfil:

Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Materiais com doutorado em Engenharia.

3. Segundo o despacho Departamental, o perfil será responsável pelos seguintes componentes curriculares:

Fundamentos de Ciências dos Materiais;

Resistência dos Materiais I; e

Mecânica Geral I.

Regime: 40 horas semanais com dedicação exclusiva.

4. O Departamento informou ainda que, para esse perfil, não há concurso público vigente.
5. Analisando o processo, o Conselho do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de outubro de 2025, aprovou o perfil elaborado pelo Departamento.
6. Não tendo havido indicação departamental da forma de provimento, caso infrutífera a remoção interna, retornem-se os autos para deliberação.
7. Ao SID para providências.

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 15:09)

SIMONE MARIA DA ROCHA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###590#9

Processo Associado: 23091.015224/2023-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
41, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **03/11/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO

DESPACHO Nº 640/2025 - SID (11.01.04.04.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 05 de novembro de 2025.

Processo: 23091.015224/2023-25

Interessado: DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CENTRO
MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS.

Assunto: PROVIMENTO DE CÓDIGO DE VAGA Nº 0873618 - PROFESSOR DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR.

DESPACHO

1. Trata-se do processo de provimento do código de vaga nº 0873618 - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, proveniente da Portaria nº 1621, de 08 de Setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2023, referente à vacância do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo servidor docente CARLOS EDUARDO AGUIAR LIMA RODRIGUES, em virtude de Exoneração, que propiciou a realização de Processo Seletivo Interno de Movimentação de Servidores Docentes promovido pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas nos termos do Edital nº 04/2024, no qual a servidora docente ADIANA NASCIMENTO SILVA, aprovada em 1º lugar, renunciou à remoção interna, permitindo que o servidor docente RICARDO NEVES BEDOYA, matrícula Siape nº [REDACTED] cupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciência e Tecnologia do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, aprovado em 2º lugar, fosse contemplado com a remoção para ocupar a vaga no Departamento de Engenharia e Tecnologia do Centro de Engenharias, Campus Mossoró.

2. Considerando que o referido código foi ofertado como contrapartida para a movimentação supramencionada, o Departamento de Ciência e Tecnologia e o Centro Multidisciplinar de Caraúbas apreciaram e deliberaram o perfil da vaga, conforme o DESPACHO Nº 26/2025 - DCT e o DESPACHO Nº 41/2025 - CMC, sendo verificada a alteração do perfil da vaga.

3. Tendo em vista o Regimento da UFERSA vigente, consoante ao que dispõe em seus incisos X do artigo 31, solicitamos que seja encaminhada a proposta apresentada pelo Centro Multidisciplinar de Caraúbas para deliberação deste egrégio Conselho competente, in verbis:

Art. 31. Compete ao Consepe:

[...]

X - deliberar sobre as propostas dos Centros referentes à distribuição de vagas e à contratação de professores;
[...]

4. A proposta apresentada pelo departamento e aprovada pelo centro referente ao perfil da vaga, código nº 0873618, é a seguinte:

- Disciplinas/Área: Fundamentos de Ciências dos Materiais, Resistência dos Materiais I e Mecânica Geral I;
- Perfil de formação: Graduação em Engenharia Mecânica ou em Engenharia Materiais com doutorado em Engenharia; e
- Carga horária: 40 horas com Dedicação Exclusiva.

5. Diante do exposto, solicitamos que após deliberação do Consepe, seja informada a decisão à Progepe para que o Setor de Ingresso e Dimensionamento possa dar prosseguimento aos trâmites da consulta interna para remoção docente, conforme prescreve a Resolução de movimentação docente vigente, em caso de inexistência de concurso público vigente para o campus detentor da vaga com aprovados para convocação.

6. Por fim, caso a proposta seja aprovada, solicitamos a inclusão da resolução do conselho competente nos autos processuais e a remessa do processo ao Setor de Ingresso e Dimensionamento para providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 17:50)
BRUNA CRISTINA VIANA SANTOS SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###466#0

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 18:35)
NAYARA MARTINA FREIRE
SECRETARIO EXECUTIVO
SID (11.01.04.04.03)
Matrícula: ###587#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
640, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **05/11/2025** e o código de verificação: XXXXXXXXXX